

(30-370/39) Proc.16.784/38-

UV/RLS-

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquérito administrativo instaurada pela Estrada de Ferro Sorocabana para apurar a falta grave atribuída a João de Almeida e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que a infração da alínea f) do art. 54, do dec. n. 20.468, de 1 de outubro de 1931, está caracterizada, porquanto o acusado abandonou o emprego sem causa justificada, tendo sido revel, apesar de chamado a se defender, por editais, na forma legal;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito para autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1939

a) Américo Ludolf

Presidente

a) Lima Ferreira

Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcelles

Adj.do Proc.  
Geraí. Interi-  
no.

Publicado no "Diário Oficial" em 20/9/39